



Comissão Especial de Licitação CEL &lt;celsms.goiania@gmail.com&gt;

---

**Esclarecimento pregão 43/2020**

---

**Daniela - MGS Brasil** <daniela@mgsbrasil.com.br>  
Para: celsms.goiania@gmail.com, cel@sms.goiania.go.gov.br

17 de julho de 2020 13:42

Prezada comissão de licitação,



Boa tarde,

Referente aos itens 3 a 6 do pregão eletrônico 43/2020, identificamos uma inconsistência na descrição "ambidestra", ocorre que as luvas de borracha para serviços gerais não possuem esta característica, as luvas ambidestras são as descartáveis de procedimento.

Solicitamos informar ainda as marcas de referência para os itens 3 a 6, já que não identificamos em diversas marcas conceituadas as características informadas.

Aguardamos retorno conforme disposto no Art. 23. do Decreto DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 que regulamenta o pregão eletrônico.

Atenciosamente,

 <p><b>Daniela Tondolo</b> Departamento Licitações</p>	<p>☎ (55) 3739-1017 📍 Rua do Comércio, 855 - Sala 1 - Centro CEP 98410-000 - Taquaruçu do Sul/RS</p>	 <p><b>MGS</b> BRASIL</p>
--	--	---



Comissão Especial de Licitação CEL <celsms.goiania@gmail.com>

---

## Esclarecimento pregão 43/2020

---

Sesmt Saude <sesmtsms.sms@gmail.com>

20 de julho de 2020 09:15

Para: Comissão Especial de Licitação CEL <celsms.goiania@gmail.com>

Bom dia!

Referente aos itens 3 a 6, do favor retirar no descritivo a palavra "ambidestra" considerando que foi um erro de digitação.

Idene Lima Almondes  
TST/ SESMT/SMS

[Texto das mensagens anteriores oculto]